Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a formação dos valores das tarifas de energia elétrica no Brasil, a atuação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) na autorização dos reajustes e reposicionamentos tarifários a título de reequilíbrio econômico-financeiro e esclarecer os motivos pelos quais a tarifa média de energia elétrica no Brasil ser maior do que em nações do chamado G7, grupo dos 7 países mais desenvolvidos do mundo. – CPITAELE

REQUERIMENTO nº de 2009 (Do Sr. Cleber Verde)

Requer expedição de ofícios a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL para prestar esclarecimentos a CPI.

Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais, que ouvido o Plenário desta CPI, seja expedido Ofício para a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, para que responda formalmente às seguintes questões:

- 1) Existe um fundo para subsidiar os consumidores carentes, que se denomina CDE – Conta de Desenvolvimento Energético, que é cobrado de todos os consumidores, que neste ano de 2009 importa em R\$ 2,8 bilhões. Gostaríamos que a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL informasse à Comissão Parlamentar de Inquérito se a CEMAR do Maranhão vem recebendo alguma cota desse subsídio? Em caso de resposta afirmativa, detalhar a arrecadação anual.
- 2) Solicitamos que a Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL apresente um estudo matemático comparativo de eficiência econômica, de custo operacional e de manutenção de todas as empresas de distribuição de energia elétrica, fazendo um comparativo entre a CEMAR (MA) e a ELETROPAULO(SP), entre a CEMAR(MA) e a CEB (DF), entre a CEMAR(MA) e a CEA(AP), de forma simples e didática.

Conforme notícia veiculada em 13 de agosto de 2009, o consumidor maranhense paga a tarifa de energia elétrica residencial mais alta do país, e para alicerçar os trabalhos que pretendemos realizar nesta CPI.

Contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em 24 de agosto de 2009.

Deputado CLEBER VERDE

Líder PRB-MA